



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

DISTRATO N.º 001/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Santa Isabel, 68, Município de Heliódora, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.712.133/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito, que este subscreve, e de outro lado de outro lado **CONSTRUTORA CAMARGO E RIBEIRO LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.932.093/0001-43, inscrição no CREA n.º 032714, com endereço à Rua Cel. Brito Filho, n. 389 – Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre-MG, CEP: 37.553-479, representa por Ronaldo Camargo Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador de CPF n.º 772.807.506-30 e RG n.º MG-10.369.798 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Joaquim Roberto Duarte, n.º 36, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Pouso Alegre-MG, CEP 37.550-000, resolvem de comum acordo, em rescindir de forma amigável o Contrato n.º 119/2015, celebrado entre as partes, não gerando este ato nenhum ônus ou indenização para qualquer das partes.

Heliódora(MG), 21 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Contratante

Alex Leopoldino de Lima – Prefeito Municipal

CONSTRUTORA CAMARGO E RIBEIRO LTDA. ME
Ronaldo Camargo Ribeiro
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF n.º

CPF n.º